



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Direção Regional da Saúde

Aviso n.º 34/2021/M

Sumário: Autorização de transferência de instalações de distribuição e manutenção da autorização para comercialização por grosso de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados.

Por despacho de 30 de junho de 2021, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a firma “InsularPharma — Comércio de Produtos Químico-Farmacêuticos da Madeira, L.^{da}” com sede à Rua Princesa D. Maria Amélia, n.º 23, Funchal, a transferir as instalações de distribuição e manter a autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém sito à Rua do Pomar, n.º 18, Fração A, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

19 de julho de 2021. — O Diretor Regional da Saúde, *Herberto Jesus*.

314476567